DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 001/2020
CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ CNPJ 04.230.563/0001-27
CONTRATADO: S.S. DE ALMEIDA **CNPJ:** 20.657.206/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso II c/c Decreto 9.412/2018.
OBJETO: Locação de veículo, sem motorista, tipo passeio com capacidade para 5 (cinco) pessoas, em bom estado de conservação para atender as necessidades da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: de 08.01.2020 a 31.12.2020.
FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário (Repasse do Executivo).
DATA: 08 de Janeiro de 2020.

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060/2019

"Exonera do cargo de assessor do Município de Jatobá do Piauí."

JOSÉ CARLOS GOMES BANDEIRA, prefeito do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 31 de dezembro de 2019, o Senhor **Natanael Bandeira de Oliveira Macedo**, CPF 014.670.433-97, do Cargo em Comissão de Assessor, para o qual o mesmo foi designado, através de Portaria nº 011/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Jatobá do Piauí, 31 de dezembro de 2019.

José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, s/n – Centro- Jerumenha-PI
CEP: 64.830-000 **CNPJ:** 06.554.109/0001- 57

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI
1º TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI
CONTRATADO: CONPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 10.366.859/0001-72
DATA ASSINATURA: 02/01/2020

PREFEITURA DE MATIAS OLÍMPIO PIAUÍ
Trabalhando no presente para melhorias no futuro.

PORTARIA Nº. 09/2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO"

EDÍSIO ALVES MAIS, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o falecimento da Professora Zaira Maria de Lima Lopes, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pelo Decreto nº 026/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **ANA LÚCIA RODRIGUES**, servidora pública efetiva, inscrita no CPF sob o nº: 687.123.593-00.

Art. 3º - Os demais membros da Comissão permanecem os mesmos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio/PI, 17 de janeiro de 2020.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal